



PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 14258/2023 - Roberto Conde Andrade - Prevê afixação de cartaz, nos estabelecimentos de saúde e de assistência social, sobre o direito a pensão especial aos órfãos em razão do crime de feminicídio, conforme previsto na legislação federal.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/02/2024
Unidade de Origem	Comissão de Justiça e Redação
Unidade de Destino	Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência
Status	Aguardando emissão de parecer

Jundiaí, 20 de fevereiro de 2024.

Roseli Joanna Silva
Agente de Serviços Técnicos